



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 018/2022

DATA: 05/05/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu Emerson Toledo Pires, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

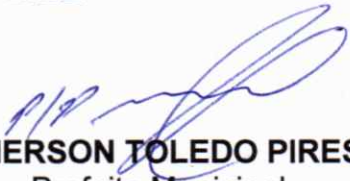
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso, área situada no Calçadão Municipal, situado a Av. Brasil - centro, para fins de exploração comercial.

§ 1º - A concessão que trata essa Lei, será pelo período de 05 anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante ao cumprimento das exigências do edital.

§ 2º - A concessão de Direito Real de Uso será com ônus e realizada mediante processo licitatório na modalidade concorrência pública, gerando contrato que conterá todas as obrigações das partes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos cinco dias do mês de maio do ano de 2022.


EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal